

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

ATA n.º 12

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Celeirós, sito na Avenida do Covedêlo, número 57, 4705-401 Celeirós, da Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, de acordo com a convocatória de 06 de setembro de dois mil e vinte e três, com a seguinte ordem de trabalhos:

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Voto de louvor à atleta Mariana Machado pela vitória nos 5000 metros dos Jogos Mundiais Universitários realizados na China;
3. Leitura e votação da ata da assembleia do dia 30-06-2023;
4. Discussão e votação para a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Braga da Minuta do Protocolo de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023/2024;
5. Discussão e votação para a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Braga da Minuta do Acordo de Colaboração no Âmbito da Ação Social Escolar para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023/2024;
6. Discussão e votação do Regulamento da AAAF e da CAF para o ano letivo de 2023/2024;
7. Discussão e votação para a celebração dos seguintes contratos interadministrativos dos seguintes projetos /honorários:
 - 7.1. Contrato interadministrativo - Requalificação e Alargamento da Rua do Penedo da Cruz;

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

- 7.2. Contrato interadministrativo - Requalificação e Alargamento da Rua de Cistos;
8. Discussão e votação das Alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia;
9. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;
10. Aprovação da ata em minuta.

Presidiu à reunião o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, coadjuvado por **Helena Maria Ferreira de Araújo**, Primeira Secretária e **Ana Rita Ferreira Machado**, como Segunda Secretária.

Estiveram presentes, além dos mencionados, os seguintes membros: **José Luís da Cunha Simões**, **Ana Sofia Vaz** e **Susana Patrícia Ferreira Oliveira**, em substituição de **Vera Filipa Ferreira Oliveira**, **Joana Isabel Novais Alves** e **Tiago Daniel Silva Rodrigues**, ausentes por motivos pessoais e profissionais, pela Coligação Juntos Por Braga; **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, **João Ferreira Alves**, **Ana Isabel Ferreira Gomes**, **Eduardo Pinto Machado**, **Carlos Manuel Dias Esteves** e **Manuel Gomes de Oliveira**, que esteve ausente sem substituição, pelo PS - Partido Socialista; **João Baptista Pereira da Silva**, pela CDU - Coligação Democrática Unitária.

Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia**, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, declarou aberta a assembleia ordinária pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.

Começou por saudar a assembleia e, no ponto 1, dar a palavra ao Presidente do Executivo, **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães**.

1. Período antes da ordem do dia;

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para dar conhecimento à Assembleia de alguns pontos, informando:

1. No dia 17 de julho iniciou-se o serviço dos CTT, no Espaço Cidadão, com a atribuição do horário das 09h às 13h e das 14h às 17h. O outro posto dos CTT, em Celeirós, irá

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

encerrar definitivamente. Foi, entretanto, solicitada a alteração ao horário a praticar, de forma a funcionar em simultâneo com o Balcão Único, previsto abrir no próximo dia 02 de outubro, ou seja, das 10h às 13h e das 14 às 18h.

2. Aguarda-se a instalação do terminal de Payshop, no Balcão dos CTT, bem como a colocação de um terminal de pagamento de Multibanco.
3. No passado mês de agosto foi entregue o projeto de requalificação do edifício da Junta de Freguesia de Aveleda, cuja estimativa orçamental ronda os 158.873,76€ (cento e cinquenta e oito mil euros, oitocentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos), com o IVA incluído, para apreciação e posterior validação pelos serviços municipais.
4. Na passada semana de setembro, foi entregue o projeto de Ampliação do Cemitério de Celeirós, cuja estimativa orçamental ronda os 158.993,37€ (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três euros e trinta e sete cêntimos), com o IVA incluído, para apreciação e posterior validação pelos serviços municipais. Este projeto irá permitir o desenho de 69 (sessenta e nove) novas campas.
5. Iniciou-se a 1.ª fase da requalificação do recinto de jogo no Ringue de Vimieiro. Este espaço carece também de requalificação dos balneários pelo que foram já solicitados orçamentos com vista à preparação da renovação, numa 2.ª fase.
6. O projeto de Arborização do Parque Industrial de Celeirós encontra-se finalizado e aprovado. Até ao final do corrente ano prevê-se proceder à sua execução com a plantação das referidas árvores, aproximadamente 200 novas árvores, conforme projeto apresentado e disponibilizado na Assembleia.
7. Está previsto avançar, entretanto, com a marcação e requalificação de passeios e passadeiras na Avenida da Igreja e na Praceta das Agradas, em Celeirós. As passadeiras serão sobrelevadas.
8. Relativamente à requalificação da Avenida de Covedêlo foi dividida em 2 fases. A 1.ª fase contempla a intervenção que irá desde a rotunda da N14 até à Junta de Freguesia, em Celeirós. O projeto desta 1.ª fase está praticamente concluído,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

encontrando-se apenas pendentes as especialidades. Após este procedimento, a Autarquia lançará o respetivo concurso público.

9. O projeto da Rua 13 de maio, em Vimieiro, encontra-se em fase de conclusão. Posteriormente seguem-se as especialidades, para a Câmara Municipal avançar com o respetivo concurso público.
10. O projeto da Rua de Andrias, Travessa das Andrias, Beco do Paço e Rua de Segões encontra-se concluído. Terminadas as alterações, sugeridas pela Autarquia, seguirá para aprovação do executivo camarário e da Assembleia Municipal.
11. Relativamente à Rua de Macada, em Vimieiro, o processo de contratação e adjudicação encontra-se concluído e o empreiteiro iniciará as obras entre o próximo dia 25 de setembro e o dia 6 de outubro.
12. A antiga Escola do Monte, em Celeirós, que se encontra ao abandono há cerca de 30 anos e que é propriedade da Autarquia, vai ser reabilitada pela BragaHabit. Neste novo espaço funcionará um Centro de Apoio para Comunidades Migrantes, com o financiamento do PRR, com vista à sua formação e inclusão no nosso país e da nossa cidade, assim como os serviços técnicos e de manutenção da BragaHabit. Será mais um polo dinamizador da nossa freguesia, que permitirá dar utilidade pública a um espaço que se encontra devoluto e ao abandono.
13. Relativamente à Escola da Garapôa, em Celeirós, foi admitida uma pessoa em contexto de Contrato de Emprego e Inserção (CEI), a receber subsídio de desemprego, em estreita colaboração com o Centro de Emprego de Braga e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Mazagão. A 14 de setembro chegou outro pedido, o qual iremos aceitar.
14. Entre julho e agosto, também em colaboração com o IEFP, a Junta de Freguesia aceitou estágios profissionais em contexto de trabalho/ formação e conclusão do respetivo curso profissional a 3 alunas.
15. No presente ano, na Escola da Garapôa, teremos 2 salas do Jardim de Infância, mais 1 do que no ano anterior e, na Escola da Cruz teremos 2 salas do Jardim de Infância,

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

também mais 1 do que no ano anterior, e 5 turmas na primária, 2 turmas do 2.º ano.

16. Relativamente à colocação da Caixa de Multibanco em Aveleda, no Centro do Mazagão, informa sobre os impasses. A 13 de maio de 2022, aquando da primeira reunião com a Dra. Cláudia Sarapicos do IEFP, sobre o pedido para a colocação da referida Caixa de Multibanco, onde já existiu outra, entretanto retirada, foi dada a devida autorização, contudo nunca foi referido que carecia de autorização superior dos serviços centrais.

A 10 de maio de 2023 a Junta de Freguesia recebeu a informação, por parte do Novo Banco, que a colocação estava aprovada, tendo a informação sido transmitida à Dra. Cláudia Sarapicos.

A 22 de junho a Junta de Freguesia foi contactada pelo IEFP colocando questões, prontamente respondidas, quer pelo Novo Banco quer pela Junta de Freguesia. A 27 de junho recebeu-se a confirmação de que a Caixa de Multibanco seria instalada a 17 de julho de 2023.

Após todos os trâmites, e até ao dia 11 de setembro, têm havido diversas trocas de informação para avançar com o processo pois, o Novo Banco tem os seus contratos definidos e não permitem alterações nem correções e o IEFP solicita alterações.

À data de hoje, 15 de setembro, para avançar com o processo, seguiu uma declaração da Junta de Freguesia a assumir as responsabilidades, sobre danos que possam surgir no edifício, algum atentado ou destruição do edifício, situação já assumida pelo Novo Banco contratualmente, mas que a Junta de Freguesia também tem de assumir, esperando que, com este documento, não seja necessário procurar outra solução para a colocação da Caixa de Multibanco. Esperam-se novidades relativamente à colocação.

17. Por último, relativamente às lombas colocadas na zona do Centro de Mazagão pela Câmara Municipal de Braga, após contagem de veículos e peritagens, informa que as mesmas foram retiradas, a pedido da Junta de Freguesia, e após as reclamações dos moradores, pois a Câmara considerou colocar outro tipo de lomba. Foi, entretanto, solicitado a colocação de algo semelhante às existentes na zona da

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Misericórdia, passagens elevadas, para diminuir o excesso de velocidade na zona, em frente ao Centro do Mazagão e a meio da reta, sem afetar as habituações.

18. Relativamente às contas, atualizadas até 31 de julho, faltam 6.016,90€ (seis mil e dezasseis euros e noventa cêntimos), recebidos, entretanto da Câmara Municipal de Braga.

Solicita a palavra **João Baptista Pereira da Silva** para lembrar que, aquando da realização da obra na Avenida de Covedêlo, não se deve esquecer a criação de um passeio junto à fábrica A.J. Gonçalves pois é uma zona que limita muito a passagem de peões, num percurso de 15/20 metros, colocando vidas em risco.

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para referir, sobre este assunto, que em finais de 2021 solicitou uma reunião com o administrador da empresa. Esta reunião foi agendada tendo, contudo, recebido, logo em seguida, um telefonema do administrador referindo que o terreno é propriedade da empresa e que não irá permitir qualquer alteração. Não há informação sobre os tramites para que este terreno seja propriedade da empresa e, na Câmara Municipal, também não existe qualquer informação.

Sabe-se, após consulta à Camara Municipal de Braga, que o terreno é propriedade da referida empresa.

Sendo o terreno em frente à fábrica propriedade da fábrica A.J. Gonçalves, a única possibilidade é solicitar a expropriação. Como este processo pode ser moroso, a obra irá iniciar e, depois, quando resolvida esta questão, tomar-se-ão as devidas providências.

O senhor **João Baptista Pereira da Silva** deixa, contudo, a ressalva de que a Câmara devia intervir pois trata-se de algo absolutamente necessário.

Prossegue congratulando pela decisão de avançar com um projeto para a Escola do Monte pois o espaço está parado há já muito tempo e já se falaram em diversos projetos, mas nunca avançaram.

Relativamente ao Campo de Futebol de Aveleda, informa que teve conhecimento de que foi enviado um email para a Junta de Freguesia sobre a solicitação de marcação de jogos para este terreno por parte clubes amadores, que não podem utilizar o mesmo, após

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

investimento da Câmara Municipal de Braga, pois este é gerido por alguém que o utiliza em benefício próprio.

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para referir que o presidente do clube de Aveleda, senhor Nuno, toma as decisões e nada passa pela Junta de Freguesia. O ADC Aveleda recusa-se a assinar o protocolo de cooperação com a Junta de Freguesia, já assinado pelo Clube Desportivo de Celeirós, pois tem um documento de autorização, assinado com o anterior executivo para utilização do campo, pelo que a Junta de Freguesia não teve voto na matéria. Em conversa com a Dra. Sameiro Araújo foi transmitida esta situação, solicitando o apoio para resolução do problema para resolução imediata.

O senhor **João Baptista Pereira da Silva** relembra o investimento que a Câmara Municipal de Braga investiu no Campo, questionando qual o valor pago pelo ADC Aveleda – Dragon Force, considerando que beneficia em proveito próprio do investimento público. Cada atleta paga à Dragon Force 40,00€ (quarenta euros).

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que o clube paga a água e a luz, sendo os restantes valores comportados pela Junta de Freguesia e que esta situação será, entretanto, regularizada.

João Ferreira Alves solicita a palavra para referir que o senhor **João Baptista Pereira da Silva** terá alguma responsabilidade nesta matéria pois o Partido concordou com estas questões.

Relativamente à Escola do Monte, para acolhimento de migrantes, considera que a Junta deveria ter equacionado a utilização do espaço para problemas da Freguesia e, em particular, para a Freguesia de Celeirós, como o Lar, por exemplo, que já não tem capacidade. Deixa a ressalva que poderia ser oportuno, antes mesmo da intervenção do Governo ou do Município de Braga, e até benéfico para a freguesia que a Junta de interessasse por esse espaço para completar a necessidade de algumas camas.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães considera que, aquando da construção do Lar, poderia ter sido pensada a criação do mesmo, no espaço agora referido, uma vez que o terreno foi cedido pela Câmara.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

João Ferreira Alves considera que, apesar de não estar contra, considera que se deveria ter pensado em melhorar esta valência e aproveitar o espaço, sendo esta a função da Junta de Freguesia.

Solicita a palavra **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** para referir que o anterior Executivo foi contactado, em fevereiro ou março de 2021, pela Câmara Municipal, no âmbito da Estratégia de Habitação Local para saber quais eram os edifícios devolutos na Junta de Freguesia. Solicitaram informações sobre a Escola de Aveleda, da Escola do Natário e da Escola do Monte de Celeirós. Todo o processo foi tratado com a Dra. Olga Pereira e com a Eng.^a Filomena Farinha, que chegaram a visitar a Freguesia. Prossegue lembrando uma situação polémica, que ocorreu em Ferreiros, e em que a população e a Junta de Freguesia se juntaram, e o projeto não foi avante.

Solicita intervenção o Presidente da Assembleia para referir que o projeto foi recusado, tendo ficado registado que o terreno seria comprado por um privado, com obrigação de construção de uma parte da mesma, a preço de custo, isto, do que se recorda.

Intervém **Carlos Manuel Dias Esteves** referindo que 1/3 do edifício deveria ser construído dentro dos mesmos moldes da habitação social, a mesma tipologia, e o proprietário seria responsável por construir habitação social, mas no molde privado.

Prossegue **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** referindo que, quando se falou neste tema, alguns moradores contactaram a Junta de Freguesia, ouviu a opinião deles, e transmitiu as suas preocupações à Dra. Olga, tendo esta referido que, apesar de as escolas serem da Câmara Municipal, a última palavra é sempre da Junta de Freguesia. Supõe que em abril, maio de 2021, foi enviado um email para a Junta de Freguesia, entretanto reencaminhado para os moradores, referindo que nada seria feito sem a concordância da Junta de Freguesia e de acordo com os moradores. Considerando que a Câmara Municipal deu o dito por não dito, conforme as notícias da presente semana, questiona se a Junta de Freguesia ouviu os moradores ou se a Junta de Freguesia não foi tida em conta neste assunto.

Responde **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** informando que a Junta teve conhecimento, e referindo que não tem conhecimento da informação transmitida pelo

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

membro **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, mas que irá verifica a troca de emails sobre este assunto.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques refere que, na sua opinião, a Câmara Municipal não teve em conta a opinião da Junta de Freguesia e que, mais tarde, os moradores poderão não concordar nem aceitar.

Prossegue colocando duas questões, se a Junta de Freguesia foi tida em consideração neste processo e se a população foi ouvida.

Concorda com a requalificação e a melhoria, considerando que a análise já vem desde 2021, deixando a ressalva sobre o estado das grandes cidades como Lisboa, por exemplo, que tem etnias de vários países, e que está o caos, sem comentários racistas nem xenófobos. Considerando que a nossa cidade, tendo uma política de acolhimento de migrantes deficitária, faz alguma confusão avançar com esta questão.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que a Junta de Freguesia foi ouvida já a meio do processo, tendo-lhe sido transmitido o que estava em cima da mesa.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques termina deixando a ressalva de que o imóvel circundante a este tipo de espaço é desvalorizado, esperando que não degrade a zona, pois é o que geralmente acontece.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães responde informando que foi contactado por um dos proprietários, sobre este assunto, para lhe transmitir que vai construir mais moradias na zona.

João Ferreira Alves intervém referindo que não é contra a ida dos migrantes para a Escola do Monte, no entanto reforça que este espaço deveria ser considerado para as necessidades da freguesia, como o caso dos idosos.

Prossegue questionando sobre a colocação de 2 lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, na zona da Praceta das Agrads / Avenida da Igreja, e o porquê de terem sido colocados estes lugares que vieram retirar lugares ao estacionamento, estando os comerciantes insatisfeitos. Foi prometido que irão ser criados novos lugares de estacionamento, não tendo sido cumprida.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que estas novas marcações são obrigatórias por lei para novas áreas e que foi por decisão da Câmara Municipal. Prossegue referindo, que como pode ser visto no projeto afixado na Assembleia, a requalificação, com a inserção de novos lugares está prevista e que irá avançar, conforme referido em ponto anterior.

Considerando a discussão e a informação pouco clara, intervém o Presidente de Mesa **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** para informar que, à luz da sua profissão, tem conhecimento de que as novas obras, ou requalificações, exigem novas regras a este respeito pelo que solicita que o Presidente do Executivo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** se informe sobre esta questão para ser respondida em próxima Assembleia.

Solicita a palavra **Eduardo Pinto Machado** questionando o Presidente do Executivo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** se existe alguma novidade sobre o levantamento das Fontes e Fontanários da Freguesia, conforme prometido pela Câmara Municipal de Braga, e se tem informação sobre construção da ETAR e a sua localização, se em Celeirós, se em Ferreiros, em Lomar ou em todas e se tem conhecimento dos terrenos negociados e quais as contrapartidas existentes entre as partes.

Prossegue falando sobre o Rio Este, dando a indicação que na sua opinião, a Junta de Freguesia o tem descurado, informando que junto à Ponte das Traves, quem olha do cimo da ponte a jusante, não consegue ver a água no seu leito, devido ao arvoredado desordenado existente e, para quem gosta e quer observar as correntes, depara-se com um ambiente assustador. Alerta que, com a chegada da época de Outono /Inverno, as cheias irão acontecer. Junto à sede da Junta de Freguesia de Celeirós o rio encontra-se totalmente assoreado, com areia e vegetação, impedindo assim, o percurso normal da água, defendendo que se devem retirar esses inertes para evitar uma eventual catástrofe. Prossegue referindo o Parque de Lazer e questionando se há algo a dizer sobre a sua implantação e construção e se há previsão para a iniciação dos trabalhos.

Toma a palavra **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para responder ponto a ponto. Sobre o levantamento das Fontes e Fontanários está a ser efetuado pela Fundação Bracara Augusta e a Universidade do Minho. Considerando tratar-se de toda a cidade de Braga, irá levar tempo pois o protocolo foi assinado em 2022.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Relativamente à ETAR refere que a mesma será construída em Ferreiros, mas que não tem conhecimento das contrapartidas entre a AGERE e a Câmara Municipal, e a empresa, neste caso O Feliz. Confirma que sabe da existência de contrapartidas, mas que não tem conhecimento das mesmas.

Intervém **Manuel Jorge Fernandes da Costa** referindo que, sendo um negócio entre privados não há informação pública, sendo legítimo que o privado exija contrapartidas, mesmo não as divulgando.

Sobre o Rio Este e a sua limpeza, **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães**, informa que este assunto está a ser acompanhado pelo Eng.º Altino Bessa. Relativamente à zona de Celeirós, informa que a empresa Carlos A. Vieira será a responsável pela obra e que vai iniciar o desassoreamento na zona de Lamações, passando por Lomar, Ferreiros e depois Celeirós, não sabendo em que momento irá acontecer.

Eduardo Pinto Machado considera que o Presidente do Executivo deve deslocar-se à Ponte das Traves para verificar o estado do Rio sugerindo que os funcionários da Junta de Freguesia se deslocassem à zona para cortar a vegetação.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que os terrenos junto ao rio são privados e o mesmo é propriedade da Associação Portuguesa do Ambiente (APA), sendo necessária a sua autorização. Sobre a referência à Limpeza do leito do Rio Este, em atividade organizada pela Junta de Freguesia, referiu que a mesma foi organizada por uma Associação, tendo a Junta de Freguesia colaborado. Mais informa que espera que brevemente volte a ser limpo, muito por força da construção da ciclovia.

Manuel Jorge Fernandes da Costa intervém manifestando a esperança de que, com a construção da ciclovia, esta limpeza seja efetuada e que o desassoreamento seja realizado antes do próximo inverno, considerando que a intervenção na Avenida de Covedêlo, e mais propriamente na ponte de Covedêlo, permitirá uma melhoria no próprio rio.

Solicita intervenção **Ana Isabel Ferreira Gomes**, para questionar, sobre o Cemitério de Vimieiro:

- O que irá ser efetuado no terreno que está a ser deixado livre, na parte de cima do mesmo;

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

- O porquê de, há coisa de 2 meses, se ter começado a sepultar em terreno novo e não de forma sequencial, tal como em anteriores executivos;

- Sobre a venda de terras de cemitério, assunto abordado numa Assembleia do ano de 2022, exceto se tivesse alguém sepultado, e em que a mesma votou a favor da não venda de terreno, e que ficou registado em ata que todos os membros concordavam que não se deveria vender terra de cemitério, teve a informação de que foi vendido, mais ou menos há um mês, um pedaço de terra sem ninguém sepultado. Prossegue considerando uma falta de lealdade para com os restantes membros da Assembleia, pois não foi o que ficou decidido e definido em ata, bem como uma falta de respeito e consideração, pelos habitantes de Vimieiro pois no tempo do anterior Executivo as pessoas também pediam para sepultar os familiares noutra zona escolhida e não de forma sequencial e o Executivo não cedia, pois, as pessoas eram todas tratadas da mesma forma.

Considera uma falta de lealdade e já foi questionada sobre o assunto, solicitando uma justificação, tendo ficado ofendida quando viu um pedaço de terra vendido, sem ninguém sepultado.

- Termina referindo que estão a ser construídos pequenas beiradas de cimento nas sepulturas, questionando se houve alguma alteração ao regimento ou se a lei dos cemitérios, entretanto mudou, pois, na sua altura, era proibido colocar inclusive granito à volta das sepulturas novas. Chegou-se a receber algumas informações de que iriam mandar retirar as mármorees colocadas à volta das sepulturas, devido à respiração das terras. Em Vimieiro estão-se a colocar mármorees e inclusive estão a construir muros de betão à volta de uma sepultura, que não tem lá ninguém sepultado, e que foi vendida há um mês atrás.

Sobre o Campo de Futebol de Vimieiro questiona, uma vez que têm decorrido lá jogos praticamente todos os dias, e ao sábado de manhã, o porquê de terem a casa de banho fechada. Após pedir a muito custo ao senhor Luís este abre a porta do balneário dos árbitros, pois não tem outra solução. Pergunta o porquê de o Campo de Futebol de Vimieiro, tendo um espaço para sede ou café, este está fechado, inviabilizando o acesso à casa de banho. Estando este espaço a ser explorado questiona o porquê de o estabelecimento não estar em funcionamento e, conseqüentemente, o acesso às casas de

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

banho, devendo, pelo menos, disponibilizar a chave para que os frequentadores possam aceder às casas de banho.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães informa que, sobre o Bar do Campo de Jogos, o Executivo já tomou uma decisão e o responsável será, entretanto, informado, passando depois a informação à Assembleia. Prossegue referindo que existe outro problema pois, enquanto a Câmara Municipal de Braga não tomar conta dos Campos de Futebol, este em particular é um dos que não tem projeto elétrico, não tendo capacidade suficiente para ligar 2 projetores, para um bom funcionamento, mas que será tratado pelo Município. Relativamente ao acesso às casas de banho, irá falar com o responsável do Bar, que está a alugado e sobre o qual paga renda, luz e água, como acordado, referindo que esta questão será tratada.

Prossegue, sobre o cemitério de Vimieiro, referindo que o terreno que está a ser deixado livre servirá para criar um resguardo para as pessoas estarem abrigadas para a preparação dos arranjos, por exemplo. Sobre a ordem sequencial, refere que não se continuou com a mesma pois os lugares em frente à capela impedem a entrada, daí se ter optado por não sepultar em frente à mesma, colocando aí um resguardo.

Relativamente ao processo, prossegue-se com a sequência.

Sobre a venda da sepultura, concorda, contudo num dos lados onde está sepultado o senhor Arlindo existe uma outra sepultura vendida que não tem ninguém sepultado. **Ana Isabel Ferreira Gomes** complementa informando que a referida campa está vendida, mas ao senhor Guedes, conforme informação de **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**. **Ana Isabel Ferreira Gomes** refere, assim, que a terra ao lado é pertença do senhor Guedes. Mais informa que, quer o senhor Arlindo, quer o senhor Guedes, compraram os terrenos, ainda no mandato do senhor Ramiro, conforme escrituras existentes nos arquivos da junta.

Sobre as pedras mármoreas que estão a ser colocadas nas campas **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** informa que irá verificar pois as pessoas estão informadas que não o podem fazer.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Entretanto, aceitando a sugestão do Presidente da Assembleia, tentou-se dividir os terrenos para que as campas fiquem organizadas com a colocação de barras de cimento, para delimitar os espaços.

Retomando o assunto do terreno vendido informa que se trata do avô do jovem, entretanto lá sepultado, e que efetivamente não deveria ter sido vendida, mas que aceitou ao pedido.

Ana Isabel Ferreira Gomes questiona qual será a posição da Junta, quando mais alguém solicitar a compra, pois já se fala muito nesse assunto. O Presidente **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** informa que não serão vendidos mais terrenos e que cedeu à solicitação.

Solicita intervenção **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** questionando o porquê de os cantoneiros da Junta de Freguesia terem estado a limpar terrenos privados, da casa na esquina da rua próxima da Junta de Freguesia.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que teve conhecimento e que já alertou a empresa pois é a empresa que também presta serviços para a Junta de Freguesia, tendo havido a necessidades de os cantoneiros varrerem o lixo.

Eduardo Pinto Machado toma a palavra para solicitar resposta sobre o Parque de Lazer, pergunta não respondida, aquando da sua intervenção.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere erradamente que este não conta no Plano Eleitoral e, após alerta, refere que ainda não deram seguimento e que o mesmo ainda não está a ser tratado.

Passamos para o ponto 2:

2. Voto de louvor à atleta Mariana Machado pela vitória nos 5000 metros dos Jogos Mundiais Universitários realizados na China;

O Voto de louvor foi lido pelo Presidente de Mesa da Assembleia, **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, e consta anexo à presente ata.

O presente ponto foi a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

João Baptista Pereira da Silva solicita que o referido louvor seja publicado nos órgãos de comunicação do concelho, mesmo que sob a forma de publicidade paga.

Passamos para o ponto 3.

3. Leitura e votação da ata da assembleia do dia 30-06-2023;

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques refere que quando viu a ata ficou incrédulo pois interveio por dez minutos e em ata foi traduzido em 2 linhas, acreditando que foi por esquecimento, e não por incompetência ou por má fé.

Quem lê a ata, no 1.º parágrafo, em intervenção do Presidente do Executivo, “gera referendos entre Vimieiro e Priscos”, corrigiu, contudo, essa informação não aparece, questionando qual o motivo pois, além disso, referiu que se tivesse conhecimento que esta situação responsabilizava o Executivo anterior, iria agir judicialmente, não aparecendo esta informação. Imaginando que nos 5 anos e, Vimieiro e Priscos estão num processo judicial, são representados pelo mesmo advogado, a defesa é a mesma e são condenados na mesma medida.

Intervém a secretária **Helena Maria Ferreira de Araújo** sugerindo a anexação do documento lido por **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** na sua intervenção na referida Assembleia, manifestando a sua dificuldade em transcrever a totalidade da intervenção, numa intervenção próxima dos 30 minutos.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques prossegue referindo que a ata não explana o que transmitiu. Considera um absurdo colar a sentença, mas sim, fazer um resumo da sentença dos pontos principais e, basicamente e principalmente, fazer constar na ata, de acordo com a mesma, que nem a atual Junta de Freguesia nem o Executivo anterior nem o penúltimo ou antepenúltimo têm responsabilidades sobre o assunto, pois o processo começou em 2016, ainda era de outro Executivo. A Junta de Priscos e Vimieiro não deveriam constar no processo, considerando que esse deverá ser o fundamento do recurso, visto tratarem-se de partes ilegítimas, como foi alegado no Tribunal de Primeira instância. Tanto Priscos como Vimieiro não deveriam ser considerados para o processo. Conclui referindo que, para não existirem problemas, e para defender a honra dos últimos executivos, dos mandatos

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

anteriores, deve-se fazer constar que não são responsáveis pelo que se passou num problema entre privados. Desta forma servirá de proteção de quem esteve e de quem está nesta posição. Sugere que se faça um resumo, quem o quiser fazer, para anexar a ata, para proteção da nossa Assembleia. Termina solicitando que, onde diz, um conflito entre Priscos e Vimieiro deve constar que Vimieiro não tomou partido nenhum, foi um problema entre privados que decidiram evocar as Juntas de Freguesias e o juiz aceitou. Na prática servirá para proteger quem esteve, quem está e quem esteve no mandato de 2013 a 2017. Foi feito o que se sabia e o que se podia, em defesa dos interesses, e ninguém pretende pagar indemnizações pois a Junta de Freguesia não é o a principal responsável.

Toma a palavra **Fábio Emanuel Campos Rodrigues**, considerando que esta informação fica desde já registada na presente ata e propondo a anexação de um resumo sobre o ponto referido.

Desta forma, para correção do ponto relativo à ata da assembleia do dia 30-06-2023 **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** deixa claro que, nem o executivo anterior, nem os seus precedentes, têm qualquer responsabilidade. Fundamentalmente trata-se de uma disputa entre privados e não entre as freguesias de Priscos e Vimieiro, não compreendendo o porquê de as duas juntas de freguesia, sendo representadas pelo mesmo advogado, estarem em litígio. Passamos desta forma à votação.

O ponto foi a votação sendo a mesma aprovada por maioria com 3 abstenções de **Eduardo Pinto Machado, Carlos Manuel Dias Esteves e Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**, pelos motivos acima explanados, e com o voto contra de **Ana Isabel Ferreira Gomes**, solicitando uma declaração de voto, referindo que já chamou a atenção e já manifestou o seu desagrado, pois considera que existem efetivamente pontos que não têm sido considerados em ata e não transcrevem o que se passa nas Assembleias, sendo situações que considera importantes. A partir deste momento, sempre que considerar que a ata não transcreve o que foi dito, irá intervir.

O Presidente da Assembleia **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** toma a palavra para referir que iria abordar este assunto em ponto seguinte, mas que irá fazer um parenteses, à luz das comunicações anteriores.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Na verdade, um dos problemas da transcrição das atas prende-se muitas vezes com o facto de se dar a palavra a todos que a solicitam, não considerando os tempos definidos no Regimento. Após aprovação do ponto 8 os tempos serão para cumprir rigorosamente, com horas, com minutos, conforme definido no documento.

Esta posição prende-se com o facto de muitas vezes se passar para conversas informais e conversas cruzadas, e não conseguirmos acompanhar e registar aquilo que é realmente importante.

Sendo este um ponto importante e, sendo ele o responsável pelo aval final da ata, considera que a partir da próxima Assembleia, isto se o ponto 8 com as alterações que foram propostas, for aprovado, irá ser mais criterioso com os tempos, o que facilitará o processo de transcrição da ata. Desta forma as Assembleias passarão a ter uma duração mais reduzida e com a informação mais direta e concisa. Passando a ser gravadas, o processo será muito mais rigoroso.

João Ferreira Alves intervém referindo que as Assembleias podem durar horas. **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** concorda referindo, contudo que o problema são as conversas informais e não propriamente a duração da mesma, conforme concordância de alguns membros da Assembleia.

Passamos para o ponto 4.

4. Discussão e votação para a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Braga da Minuta do Protocolo de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023/2024;

Intervém o Presidente do Executivo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** para referir que o contrato é o mesmo dos anos anteriores.

João Baptista Pereira da Silva questiona se os pontos 4 e 5 não são iguais sendo informando que o presente ponto é relativo à Minuta do Protocolo e o ponto 5 é a Minuta do Protocolo de Colaboração.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Prossegue **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** referindo, a intervenção de **Ana Isabel Ferreira Gomes**, que os pontos têm de ser listados em separado e votados em separado, pois em situações anteriores, assim foi exigido.

Relativamente a este ponto informa que na próxima Assembleia Municipal da Câmara Municipal será apresentada uma moção, pelos presidentes de todas as juntas, para falar sobre aos valores em vigor neste protocolo, pois são valores desatualizados. Os protocolos serão assinados por todas as juntas, mas com a concordância de apresentar a moção para procederem à retificação destes valores, ao nível dos subsídios para todas as escolas.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques questiona o que pode a Assembleia de Freguesia e os seus membros fazer, como alguma declaração de voto, para apoiar nesta votação, para fazer face a este problema.

Acordam que deve ficar registado na presente ata da Assembleia de Freguesia que, na sua maioria, concordam com esta com esta solicitação, ou seja, que a Assembleia partilha da mesma opinião do Executivo, em que realmente corrobora com este aumento de valores, conforme informação do Presidente de Mesa da Assembleia **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** e prévia intervenção do membro **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**.

O presente ponto foi a votação, sendo aprovado por maioria, com o voto contra do senhor **João Baptista Pereira da Silva**, com declaração de voto, pois desde sempre o Partido, CDU - Coligação Democrática Unitária, esteve contra esta delegação de competências, do Município nas Juntas de Freguesia, pois consideram que o Município deveria assumir a gestão destes processos das refeições, em todas as freguesias, até para manter as mesmas condições. Passando as competências para a Junta, as verbas não chegam e as Juntas têm de assumir as responsabilidades.

Passamos para o ponto 5.

5. **Discussão e votação para a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Braga da Minuta do Acordo de Colaboração no Âmbito da Ação Social Escolar para o Fornecimento de Refeições Escolares para o ano letivo de 2023/2024;**

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Surgindo no seguimento do ponto anterior, o presente ponto foi a votação, sendo aprovado por maioria, com o voto contra do senhor **João Baptista Pereira da Silva**, tal como no ponto anterior, e com as mesmas condições referidas no ponto 4.

Passamos para o ponto 6.

6. Discussão e votação do Regulamento da AAAF e da CAF para o ano letivo de 2023/2024;

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que neste ponto se procedeu a transcrição dos valores dos apoios da Câmara Municipal para o regulamento interno da Junta de Freguesia.

Não havendo nada mais a referir neste ponto, este foi a votação, sendo o mesmo aprovado por maioria com o voto contra de **João Baptista Pereira da Silva**, pela CDU - Coligação Democrática Unitária.

Passamos para o ponto 7.

7. Discussão e votação para a celebração dos seguintes contratos interadministrativos dos seguintes projetos /honorários:

7.1. Contrato interadministrativo - Requalificação e Alargamento da Rua do Penedo da Cruz;

7.2. Contrato interadministrativo - Requalificação e Alargamento da Rua de Cistos;

Relativamente a ambos os pontos, **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** refere que a Junta de Freguesia propôs à Câmara Municipal de Braga a realização das duas obras e esta deu autorização para avançar com os referidos projetos pelo que irão agora avançar, primeiro pelo Rua Penedo da Cruz, pois envolve mais cedência de terrenos. Esta rua será intervencionada, desde as cisternas da AGERE até ao ponto final da rua, parte da rua em Aveleda e parte da rua em Sequeira, sendo a Junta de Freguesia de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, o único interveniente em todo o processo.

Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Relativamente à Rua de Cistos, era uma pretensão já há algum tempo, de alargar a rua, e como há moradores que se dispuseram a ceder terrenos, iremos proceder ao alargamento da rua, melhorando as condições.

Solicita intervenção **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** questionando sobre que terrenos serão alargados e se dispõe dos nomes dos moradores com quem falou.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães refere que tem dois nomes apontados, o senhor Custódio e o senhor Ricardo Cruz, tendo os restantes nomes registados, mas sem acesso imediato.

Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques refere que tem indicação de alguns moradores com que falou e que lhe referiram que não iriam ceder terreno, estando um deles emigrado, daí questionar se tem autorização para o alargamento.

O Presidente do Executivo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** refere que já falou com os proprietários e a indicação que recebeu foi de que iriam ceder os terrenos, caso contrário não teria colocado a obra para projeto, contrário ao que agora informa **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques**.

Solicita intervenção **Eduardo Pinto Machado** para questionar sobre uma informação que viu na comunicação social e que pretende esclarecer sobre uma verba que iria ser transferida para a Junta de Freguesia para a vedação do Parque de Estacionamento do Campo de Futebol do Clube Desportivo de Celeirós e o muro de suporte do terreno da Capela Mortuária de Aveleda.

O Presidente do Executivo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** refere que a verba diz respeito ao valor aproximado de 6016,90€ (seis mil e dezasseis euros e noventa cêntimos), referidos no ponto 1, e que dizem respeito a trabalhos realizados e pagos pela Junta de Freguesia e que, entretanto, foram transferidos pela Câmara Municipal de Braga.

Eduardo Pinto Machado questiona se estas obras estavam inicialmente consideradas tendo **Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães** respondido negativamente, e que foram necessidades entretanto surgidas.

Solicita intervenção **João Baptista Pereira da Silva** referindo que não concorda com a requalificação da Rua do Penedo da Cruz, conforme opinião do senhor Manuel
Processado por Computador

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

Albuquerque, pois considera que esta apenas servirá os empreiteiros que se encontram aí a construir habitações e não propriamente a freguesia. Considera que devem ser os empreiteiros a fazer a rua, tal como já aconteceu desde o restaurante do Fausto para cima, não concordando que seja a Junta de Freguesia a assumir a construção.

Carlos Miguel da Silva Abreu Guimarães responde referindo que essa zona verde não está autorizada para construção e, sem alteração do PDM, nada pode ser feito.

O ponto 7.1. foi a votação sendo aprovado por maioria, com o voto contra de **João Baptista Pereira da Silva**, pela CDU - Coligação Democrática Unitária.

O ponto 7.2. foi a votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Passamos para o ponto 8.

8. Discussão e votação das Alterações ao Regimento da Assembleia de Freguesia;

O Presidente da Mesa **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** toma a palavra para agradecer aos membros que estiveram presentes na discussão sobre este Regimento.

Prossegue informando a Assembleia sobre os pontos que foram acrescentados no Regimento, referindo que nenhum ponto foi retirado, conforme email enviado a todos os membros da Assembleia e em que foi anexada a proposta, proposta essa que pode ser analisada com mais rigor. Passou à leitura dos pontos inseridos, ou seja, principalmente no artigo 19 e artigo 20, sobre as sessões Ordinárias e Extraordinárias.

Como tinha referido no ponto 3 da presente Assembleia, tornou-se cada vez mais difícil, aquando da elaboração das atas, transcrever toda a informação relevante pois havida conversas cruzadas, algumas vezes desviando-se do assunto em debate, o que fazia com que o registo não fosse aprofundado, como deveria. As alterações sugeridas têm a ver diretamente com esta questão e, mais particularmente, com a gravação do áudio das Assembleias, tornando-se uma ferramenta essencial para a presente e futuras Mesas de Assembleia.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA

Atas

Esta gravação terá de ser autorizada, com a assinatura na Assembleia de Instalação, de todos os membros efetivos e substitutos. Havendo intervenção do público a Mesa deve questionar se o mesmo consente com a gravação áudio.

Carlos Manuel Dias Esteves questiona o que acontecerá se não houver autorização por parte do membro do público e como irá a Assembleia de Freguesia proceder referindo, contudo que concorda plenamente pois já esteve nesse papel e sabe a dificuldade que teve.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues refere que não consentindo não pode intervir, como acontece com qualquer empresa que cumpra o RGPD, e que deverá dirigir-se à Junta de Freguesia para expor o seu assunto ou enviar um email. Prossegue referindo que o Regimento considerará também a destruição da gravação, após aprovação da ata, para não ocorrerem erros como referido no ponto 3.

Não estando esta informação muito clara, **Gélio Amílcar da Silva Mouta Marques** questiona também, o que será feito se algum elemento do público se recusar a ser gravado, e até que ponto podemos retirar a liberdade de expressão a um membro, e como nos podemos salvaguardar.

O Presidente da Mesa **Fábio Emanuel Campos Rodrigues** compromete-se a perceber como é que a Assembleia Municipal de Braga, que grava as sessões em vídeo e áudio, procede, para melhorar este ponto no Regimento da Freguesia, solicitando o apoio do Presidente do Executivo para fazer chegar à Mesa da Assembleia, o Regimento da Assembleia Municipal de Braga.

João Ferreira Alves intervém considerando que se algum membro solicitar intervenção, mas não pretender ser gravado, a Assembleia deve permitir e não gravar.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues termina referindo que com a aprovação, na próxima Assembleia ainda não entrará em vigor, pois ainda terá de ser assinado o consentimento, após aprovação do presente ponto.

O presente ponto foi a votação sendo o mesmo aprovado por maioria, com o voto contra de **João Ferreira Alves**, pelo PS – Partido Socialista.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO
AVENIDA DE COVEDELO, Nº 57
4705-401 CELEIRÓS BRAGA
Atas

9. Período depois da ordem do dia, destinado à intervenção do público;

Não havendo público presente não houveram intervenções.

10. Aprovação da ata em minuta.

Os pontos 2,3,4,5,6,7 e 8 foram a votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade.

Por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta e três minutos, passando-se à elaboração da presente ata, que foi secretariada e assinada por mim, Helena Maria Ferreira de Araújo, Primeira Secretária, e pelos restantes membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Fábio Emanuel Campos Rodrigues
Presidente da Assembleia de Freguesia

Helena Maria Ferreira de Araújo
1.ª Secretária

Ana Rita Ferreira Machado
2.ª Secretária